
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 969/2009 de 11 de Novembro de 2009

Em 26 de Outubro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 11 591,27 € (Onze Mil e Quinhentos e noventa um Euros e Vinte e sete Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Saúde de Vila do Porto, em obras de beneficiação.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

26 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.